



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

APROVADO

Em 10/11/25

Câmara de Rio da Conceição
Rafael Alves de Oliveira
Vereador Presidente
CPF: 04659424154
Câmara Mun. de Rio da Conceição
2025/2026

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 075/2025

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

Assunto: Envio de Expediente a Prefeitura Municipal

Senhor Presidente, Nobres Pares;

No uso de suas atribuições legais e regimentais, venho respeitosamente requerer o envio de expediente a Prefeitura Municipal, para que, por meio de sua competência e iniciativa, elabore e encaminhe à esta Casa um Projeto de Lei que disponha sobre a doação do quiosque localizado na Praça da Igreja Matriz para a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 01.432.459/0049-71.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo viabilizar que a Paróquia da Igreja Matriz, uma instituição de grande relevância para nossa comunidade, possa utilizar o quiosque situado na praça central para expandir suas atividades de cunho social, cultural e religioso, que beneficiam toda a população.

A doação do referido bem se justifica pela sua manifesta utilidade pública, social e religiosa, como organização de campanhas de arrecadação de alimentos, agasalhos, e outros donativos.

A doação de bens públicos é um ato administrativo excepcional, que exige a comprovação de interesse público devidamente justificado e autorização legislativa, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para nossa propositura.

Atenciosamente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

Manoel Gabriel de Arcaño Filho
MANOEL GABRIEL DE ARCANJO FILHO
Vereador

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 10 dias
do mês de novembro de 2025.**